

Ministério da Educação - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sistema de Seleção Unificada - Sisu
Termo de Participação - 2º edição de 2011

1 - Dados Cadastrais da Instituição de Ensino Superior - IES

1.1 - Informações da IES

GERAIS 1.1.1 - IES: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS

1.1.2 - Sigla: IFNMG

1.1.3 - Código: 3188

1.1.4 - CNPJ: 10.727.655/0001-10

1.1.5 - Organização Acadêmica: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

1.2 - Dados do Responsável Legal da IES

1.2.1 - Nome do Responsável Legal: PAULO CESAR PINHEIRO DE AZEVEDO

1.3 - Dados do Responsável Institucional do Sisu

1.3.1 - Informações do Responsável Institucional do Sisu

Nome do Responsável Institucional: DANIELA FERNANDES GOMES

E-mail: daniela.fernandes@ifnmg.edu.br

2 - Dados Cadastrais da Unidade Administrativa / Local de Oferta

2.1 - Informações da Unidade Administrativa

Unidade Administrativa: INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS (1038186)

Endereço: Rua Gabriel Passos, 259

Complemento: Prédio

Bairro: Centro

Município - UF: Montes Claros-MG

CEP: 39400-112

Telefone: (38)3201-3050

2.2 - Informações dos Locais de Oferta

1 - Local de Oferta: INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS - CAMPUS SALINAS

Código: 146179

Endereço: Fazenda Varginha, Km 02, s/n

Complemento:

Bairro: Salinas/Taiobeiras

Município - UF: Salinas-MG

CEP: 39560-000

Telefone: (38)38417000

2 - Local de Oferta: INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS - CAMPUS JANUÁRIA

Código: 137313

Endereço: Fazenda São Geraldo Km 06, KM 06

Complemento:

Bairro: Bom Jardim

Município - UF: Januária-MG
CEP: 39480-000
Telefone: (38)36211100

3 - Políticas de Ações Afirmativas: Oferta de cursos/vagas

Não foi adotada oferta de vagas de políticas de ações afirmativas. Não foi adotado bônus como modalidade de política de ação afirmativa.

4 - Documentos para matrícula e para comprovação das políticas de ações afirmativas

4.1 - Ampla Concorrência: documentação para matrícula e demais informações

Documentos para matrícula

Será confirmada a matrícula do candidato aprovado, mediante a entrega dos seguintes documentos à Seção de Registros Acadêmicos do Campus:

- Cadastro de Pessoa Física (CPF); (original e cópia)
- Carteira de Identidade; (original e cópia)
- Certidão de Nascimento ou Casamento; (original e cópia)
- Quitação com o Serviço Militar, quando for o caso; (original e cópia)
- Quitação com a Justiça Eleitoral, com a devida comprovação de voto na última eleição (original e cópia);
- Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio (original e cópia), ou declaração original e recente (máximo 30 dias), emitidos por Instituição oficial reconhecida ou autorizada a funcionar pelo Ministério da Educação. Em hipótese alguma será aceita matrícula dos candidatos que não tenham comprovante de conclusão do Ensino Médio;
- Diploma do curso de Ensino Profissionalizante (Magistério, Técnico em Contabilidade, etc), original e Fotocópia autenticada, se for o caso;
- 2 (duas) fotografias 3X4 recentes e iguais;
- Requerimento de matrícula, termos de ciência e de compromisso, devidamente preenchidos, fornecidos pela Seção de Registros Acadêmicos;
- Declaração de que não é matriculado em outro curso superior da rede pública de ensino.

Observações:

- Se o candidato for menor de 18 anos deverá, no ato da matrícula, ser assistido pelo pai, mãe ou responsável legal (com documento comprobatório), portando RG e CPF.
- Todos os documentos deverão estar perfeitamente legíveis, isentos de rasuras e autenticados. A autenticação poderá ser feita na secretaria dos Campi, desde que seja apresentado o documento original.
- Casos excepcionais em que o candidato não puder comparecer para efetuar sua matrícula, esta poderá ser feita por procuração particular com firma reconhecida.
- A documentação, sendo incompleta ou falsa, resultará na nulidade da classificação do candidato e implicará na perda do seu direito à matrícula, conseqüentemente à vaga.
- Constatada a qualquer tempo a falsidade ou a irregularidade na documentação exigida, bem como a fraude para a obtenção da matrícula, o candidato terá sua matrícula cancelada em definitivo, com a perda da respectiva vaga, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.
- Efetivada a matrícula, fica caracterizada a imediata adesão do acadêmico as Normas Legais Internas do IFNMG, vedando-se a invocação de desconhecimento das mesmas a seu favor.

4.2 - Ações Afirmativas: documentação para matrícula e demais informações

Não foram adotadas Ações Afirmativas.

5 - Participação dos cursos no Sisu: Quadro descritivo

Local de Oferta: 137313 - INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS - CAMPUS JANUÁRIA

Nome do curso: ADMINISTRAÇÃO
Código do curso: 107474
Turno: Noturno
Regime: Semestral
Grau: Bacharelado
Duração regular: 8
Vagas autorizadas: 40
Este curso participará do Sisu? **Não**

Nome do curso: AGRONOMIA
Código do curso: 107476
Turno: Vespertino
Regime: Semestral
Grau: Bacharelado
Duração regular: 10
Vagas autorizadas: 30
Este curso participará do Sisu? **Não**

Nome do curso: ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
Código do curso: 96981

Turno: Matutino
Regime: Semestral
Grau: Tecnológico
Duração regular: 6
Vagas autorizadas: 30
Este curso participará do Sisu? **Sim**
Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 30 Vagas

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,01

Nome do curso: BIOLOGIA
Código do curso: 1102801
Turno: Noturno
Regime: Semestral
Grau: Licenciatura
Duração regular: 8
Vagas autorizadas: 40
Este curso participará do Sisu? **Não**

Nome do curso: ENGENHARIA AGRÍCOLA E AMBIENTAL
Código do curso: 1102802
Turno: Vespertino
Regime: Semestral
Grau: Bacharelado
Duração regular: 10
Vagas autorizadas: 30
Este curso participará do Sisu? **Não**

Nome do curso: FÍSICA
Código do curso: 112692
Turno: Vespertino
Regime: Semestral
Grau: Licenciatura
Duração regular: 8
Vagas autorizadas: 40
Este curso participará do Sisu? **Não**

Nome do curso: MATEMÁTICA
Código do curso: 99503
Turno: Matutino
Regime: Semestral
Grau: Licenciatura
Duração regular: 7
Vagas autorizadas: 40
Este curso participará do Sisu? **Não**

Nome do curso: BIOLOGIA
Código do curso: 1102643
Turno: Noturno
Regime: Semestral
Grau: Licenciatura
Duração regular: 8
Vagas autorizadas: 40
Este curso participará do Sisu? **Não**

Nome do curso: ENGENHARIA DE ALIMENTOS
Código do curso: 1127057
Turno: Integral
Regime: Semestral
Grau: Bacharelado
Duração regular: 10
Vagas autorizadas: 30
Este curso participará do Sisu? **Não**

Nome do curso: ENGENHARIA FLORESTAL
Código do curso: 1102649
Turno: Integral
Regime: Semestral
Grau: Bacharelado
Duração regular: 10
Vagas autorizadas: 30
Este curso participará do Sisu? **Não**

Nome do curso: FÍSICA
Código do curso: 1102642
Turno: Noturno
Regime: Semestral
Grau: Licenciatura
Duração regular: 8
Vagas autorizadas: 40
Este curso participará do Sisu? **Não**

Nome do curso: MATEMÁTICA
Código do curso: 1102641
Turno: Noturno
Regime: Semestral
Grau: Licenciatura
Duração regular: 8
Vagas autorizadas: 40
Este curso participará do Sisu? **Não**

Nome do curso: MEDICINA VETERINÁRIA
Código do curso: 1102648
Turno: Integral
Regime: Semestral
Grau: Bacharelado
Duração regular: 10

Vagas autorizadas: 30
Este curso participará do Sisu? **Não**

Nome do curso: PRODUÇÃO DE CACHAÇA
Código do curso: 80371
Turno: Integral
Regime: Semestral
Grau: Tecnológico
Duração regular: 6
Vagas autorizadas: 30
Este curso participará do Sisu? **Não**

Nome do curso: QUÍMICA
Código do curso: 1102644
Turno: Noturno
Regime: Semestral
Grau: Licenciatura
Duração regular: 8
Vagas autorizadas: 40
Este curso participará do Sisu? **Não**

Resumo Geral de cursos e vagas ofertados pelo Sisu

Total de cursos participantes: 1
Total de vagas ofertadas - ampla concorrência: 30
Total de vagas ofertadas - ações afirmativas: 0
Total de vagas ofertadas - geral: 30

6 - Condições Essenciais

6.1. A instituição de educação superior emite o presente Termo de Participação referente ao primeiro processo seletivo do Sistema de Seleção Unificada (Sisu) de 2011, assumindo as obrigações nele previstas e comprometendo-se, na pessoa do representante legal ou, no que couber, nas pessoas do responsável institucional do Sisu ou do(s) colaborador(es) institucional(is) do Sisu, a:

- a) cumprir as orientações e normativos do Ministério da Educação acerca dos procedimentos relativos ao Sisu;
- b) fornecer todas as informações solicitadas pelo sistema, especialmente:
 - i. os cursos/turnos participantes e o número de vagas a serem ofertadas por meio do Sisu para cada um deles;
 - ii. as políticas de ações afirmativas eventualmente adotadas, bem como a definição de sua abrangência à instituição, campi e cursos;
 - iii. os pesos e as respectivas notas mínimas para cada uma das provas do ENEM, em cada curso e turno, quando for o caso;
 - iv. os procedimentos adotados pela instituição para a realização da matrícula; e
 - v. os documentos necessários para a realização da matrícula dos candidatos selecionados, inclusive aqueles referentes à comprovação do preenchimento dos requisitos exigidos nas políticas de ações afirmativas eventualmente adotadas pela instituição.
- c) abster-se de cobrar quaisquer tipos de taxas na seleção efetuada no âmbito do Sisu;
- d) disponibilizar acesso gratuito à internet para a inscrição de candidatos ao processo seletivo do Sisu;

- e) manter o responsável institucional e os colaboradores institucionais do Sisu disponíveis e aptos a efetuar todas as operações referentes ao processo seletivo, independentemente de seu calendário acadêmico, inclusive durante o período de férias coletivas, finais de semana e feriados;
- f) divulgar em sua página eletrônica na Internet e mediante afixação em locais de grande circulação de estudantes o inteiro teor deste Termo de Participação, a lista dos candidatos selecionados pelo Sisu na instituição, bem como os demais documentos e informações referentes ao processo seletivo do Sisu;
- g) efetuar a análise dos documentos necessários para a realização da matrícula dos candidatos selecionados por meio do Sisu, inclusive aqueles referentes à comprovação do preenchimento dos requisitos exigidos nas políticas de ações afirmativas eventualmente adotadas pela instituição;
- h) efetuar a matrícula dos candidatos selecionados por meio do Sisu, após a comprovação dos documentos exigidos pela instituição;
- i) manter o MEC e a SESu informados sobre quaisquer eventos que dificultem ou interrompam o curso regular de execução dos compromissos assumidos neste Termo de Participação.
- j) utilizar prioritariamente a lista de espera do Sisu para preenchimento das vagas eventualmente não ocupadas nas chamadas regulares
- k) explicitar em edital próprio a forma de utilização da lista de espera do Sisu, na hipótese de redefinição de sua ordem de classificação.

6.2. A instituição pública de educação superior atesta e concorda com os procedimentos a serem adotados para a seleção dos candidatos às vagas ofertadas por meio do Sisu, conforme disposto na Portaria do Ministério da Educação que regulamenta o Sisu.

6.3. É vedada a realocação das vagas destinadas para as políticas de ações afirmativas atribuídas neste Termo de Participação para a ampla concorrência dos candidatos durante o processo seletivo do Sisu, exceto quando se tratar das eventuais vagas disponibilizadas por meio da Lista de Espera do Sisu a qual não observará eventual reserva de vagas e bônus atribuídos à nota do candidato.

6.4. A instituição de educação superior participante declara estar ciente que a execução dos procedimentos referentes a este processo seletivo do Sisu tem validade jurídica para todos os fins de direito e enseja responsabilidade pessoal dos agentes executores, na forma da legislação vigente.

6.5. Essa instituição de educação superior emite e assina digitalmente o presente Termo de Participação, por meio de certificado digital pessoa física do representante legal da instituição ou de seu responsável institucional, atestando todas as informações nele inseridas e concordando com as condições acima definidas.

7 - Assinatura

Montes Claros - MG, 20/05/2011 11:15:02

PAULO CESAR PINHEIRO DE AZEVEDO